



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 158/GAPRE, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 10.963.837/0001-90- **Contrato Nº 00019/2026**;
- b) AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.712.427/0001-83 - **Contrato Nº 00020/2026** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.
- c)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de março de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito